



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ⁵..., DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dá nova redação ao parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 1.880, de 10 de outubro de 2019, alterado pela Lei nº 1.953, de 23 de fevereiro de 2021, para incluir atividades culturais e esportivas no rol de competições organizadas pelo Poder Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 1.880, de 10 de outubro de 2019, alterado pela Lei nº 1.953, de 23 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O valor total da premiação em todas as competições descritas abaixo será de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), reajustadas anualmente por Decreto Municipal, pela aplicação do INPC/IBGE:”

COMPETIÇÃO	Valor R\$
Campeonato Municipal de Futebol Sete (suíço) nas categorias Veterano e Força Livre	6.500,00
Campeonato Municipal de Futsal nas categorias Veterano, Força Livre, Feminino, Infantis Sub 7, Sub 11, Sub 13 e Sub 15	9.300,00
Campeonato Municipal de Futebol Misto Veterano e Força Livre	9.000,00
Campeonato Municipal de Bocha em Trios	4.000,00
Campeonato Municipal de Bocha Individual, Dupla e Trio	4.000,00
Campeonato Municipal de Handebol Masculino e Feminino Livre	2.000,00
Campeonato Municipal de Voleibol Misto Livre	4.000,00
Campeonato Municipal de Atletismo	6.000,00
Campeonato Municipal de Xadrez	4.000,00
Campeonato Municipal de Taekwondo	4.000,00
Festival da Canção Sanjoanense	9.000,00
Gincana São João em Movimento	8.000,00
Concurso Musical Regional	10.000,00
Concurso de Quadrilhas Juninas	4.500,00
Concurso Gastronômico	2.000,00
Concurso de Fotografia e/ou Artes Plásticas	2.000,00
Total	88.300,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 03 de março de 2023.

CLOVIS MATEUS

CUCCOLOTTO:58096078968

Assinado de forma digital por CLOVIS
MATEUS CUCCOLOTTO:58096078968
Dados: 2023.03.03 15:08:54 -03'00'

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO